



ATA DA 6ª REUNIÃO DO NÚCLEO ESTRUTURANTE DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA DE 2023

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, via ferramenta Google Meet, sob a presidência do Professor Willy Alves de Oliveira Soler, coordenador do curso de Matemática - Licenciatura, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática - Licenciatura. Estiveram presentes os representantes docentes: Aparecida Santana de Souza, Carla Regina Mariano da Silva e Rubia Mara de Oliveira Santos. Ausência justificada do professor Rafael Lucas de Arruda. Verificada a existência de quórum, o presidente declarou aberta a reunião com as seguintes pautas: **1) Índices de Evasão e Retenção:** o presidente apresentou alguns dados retirados de duas plataformas da UFMS. Atualmente existem 162 alunos matriculados no curso, sendo o provimento das matrículas: 59% por ampla concorrência, 37% por cotas e 4% por outros processos seletivos (transferências internas e externas, portador de diploma, refugiados, entre outros). A retenção ocorre quando o enquadramento (carga horária cumprida com aproveitamento) é inferior ao posicionamento (semestre alocado - conforme ingresso), o presidente apresentou a taxas de retenção do período de 2020 - 2023: 2020 - 18,92%; 2021 - 19,61%; 2022 - 20,11%; 2023 - 17,28%. A evasão, quantidade de alunos que se desligam do curso, com as seguintes taxas: 2021 - 12,74%; 2022 - 10,05%; 2023 - 17,90%. E a taxa de diplomação, sendo calculada pela razão entre o número de diplomados no período e o número de ingressantes na turma 4 anos antes: 2020 - 24,49%; 2021 - 59,57%; 2022 - 36%. As taxas de ocupação do curso: 2021 - 71,25%; 2022 - 76,74%; 2023 - 76,32%, com uma ocupação por ingresso próxima de 100%. Após a apresentação desses dados pelo presidente, a professora Carla comenta sobre a influencia da pandemia nesses dados, ainda vistos em 2023 com as taxas de evasão maior, sendo um aspectos pós pandêmico considerando as mudanças de estilo de aula dos ingressantes de 2020 e 2021. O NDE propôs as seguintes possibilidades de trabalhar as problemáticas dos dados apresentados: 1 - Comparações e avaliações tendo como base o relatório de avaliação institucional, buscando informações que possam ajudar a compreender as taxas desses índices apresentados; 2 - Desenvolver ações que possam ajudar a levantar informações associadas a potenciais evadidos e retidos (rodas de conversa, formulários com informações mais completas de cada aluno e cada situação; 3 - Acompanhamento dos evadidos, que possam vir a retornar para o curso e como mantê-los até sua diplomação; 4 - Busca ativa associada a relatórios parciais de frequência do semestre corrente, para trabalhar a retenção e a não evasão; 5 - Analisar a possibilidade de captação de fomento em forma de bolsas; 6 - Acompanhar condições relacionadas a transporte, pelo curso ter a carga horária noturna, foi observado o atraso e a saída antes do horário final das aulas devido às condições de transporte dos alunos; 7 - Encaminhamento de email para todos os alunos com informações importantes sobre as possibilidades que o aluno tem dentro da UFMS e também alertar os alunos os cuidados que ele deve ter com faltas,

reprovações, buscando cultivar o vínculo entre aluno-INMA e evitar crescimento dos índices de retenção e evasão do curso. **2) Acompanhamento das atividades do curso:** O presidente comentou sobre a cerimônia de colação de grau, na qual participaram 11 alunos da Licenciatura, com previsão de mais 3 colarem grau de gabinete ao final do período de verão em fevereiro, Smyrna que faltam duas disciplinas que serão ofertadas no período de verão; o Jurandyr que faltaram as notas de disciplinas cursadas na AGEAD com prazo diferente para divulgação das notas; e Luize que por problemas pessoais não pode comparecer a cerimônia. O presidente comentou sobre a migração de grade dos alunos que não se formaram, totalizando 12 alunos, os quais necessitarão de planos de estudos para garantir a finalização do curso na grade nova. O presidente pontuou sobre uma mudança no PPC do curso para abarcar o TCC como disciplina optativa, para que os alunos que desejarem possam ter a possibilidade de desenvolver um trabalho de conclusão de curso e isso possa contar no currículo do aluno. **3) Disciplinas de Prática de Ensino:** O presidente comenta a necessidade de acompanhamento mais próximo das disciplinas de prática de ensino, os membros discutiram a possibilidade da criação de um drive para compor todas as atividades práticas desenvolvidas durante a disciplina e os portfólios desenvolvidos pelos alunos, outra sugestão apresentada foi do portfólio ser apresentado como avaliação no AVA, a ser inserido pelos alunos durante a disciplina. O NDE sugere a instituição de uma Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades de Prática de Ensino, a qual deverá elaborar um manual de instrução para confecção de portfólio. O manual deverá ser disponibilizado na página do curso. **4) Acompanhamento de Egressos:** O presidente comenta sobre o portal dos egressos, lançado recentemente pela UFMS, no qual possui dados gerais da Universidade e dados específicos dos cursos por ano. Após discussão dos membros de possibilidades para manter um acompanhamento dos egressos, o NDE sugere a criação de uma Comissão Permanente do Curso de Matemática - Licenciatura para trabalhar com o acompanhamento de egressos do curso. O NDE propõe que um primeiro passo para a Comissão seja tentar uma integração com a equipe institucional que criou o site da UFMS e a partir disso discutir novas possibilidades de acompanhamento interno do Instituto de Matemática. Outra sugestão do NDE é o contato com os egressos por email, com um formulário, ou perguntas para compreender os passos do egresso após a saída da Universidade. O objetivo primeiro, pensado pelo NDE é mapear o vínculo que o curso formou com o egresso enquanto graduando e como ele se desenvolve após a conclusão do curso. Nada, aos havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às dez horas e trinta minutos, e para constar, eu, Stefany Harumi Nakasato Torales, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

1 - Willy Alves de Oliveira Soler

Presidente

2 - Aparecida Santana de Souza

Representante docente

3 - Carla Regina Mariano da Silva

Representante docente

4 - Rafael Lucas de Arruda

Representante docente

5 - Rubia Mara de Oliveira Santos

Representante docente

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Willy Alves de Oliveira Soler, Professor do Magisterio Superior**, em 11/03/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Santana de Souza Chiari, Professora do Magistério Superior**, em 11/03/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara de Oliveira Santos, Professora do Magistério Superior**, em 11/03/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carla Regina Mariano da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 11/03/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilene Simoes Costa dos Santos**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 11/03/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4544899** e o código CRC **534E0D5B**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017704/2022-72

SEI nº 4544899